

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.038/2015. De 15 de Janeiro de 2015.

> CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Jussara Borchartt de Barros e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1° Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Jussara Borchartt de Barros ,referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 26 de

Art.2°- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Jafteiro de 2015.

Gilnei Medeiras Barbosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se